



JHONATA LUCIO ALBINO
VEREADOR E VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

Sooretama, 28 de novembro de 2025.

*Exmo. Sr.
Marcos de Almeida Cognolato
Presidente da Câmara Municipal de Sooretama/ES*

INDICAÇÃO N° /2025

Indico, na forma regimental e após ouvido o Plenário desta Casa, que seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sooretama/ES, para que sejam adotadas as providências necessárias à **instalação de grade de proteção (ou contenção)** na frente da **Escola Alberto Stange Junior**, com o objetivo de inibir que as crianças tenham acesso direto à pista, prevenindo riscos de acidentes.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como finalidade garantir maior segurança às crianças que circulam diariamente nas dependências e arredores da Escola Alberto Stange Júnior. Atualmente, o trecho em frente à escola apresenta risco significativo, uma vez que não há barreira física eficaz que impeça a aproximação das crianças à via, onde há circulação constante de veículos.

A instalação de uma grade de proteção ou contenção evitará que os estudantes corram em direção à pista, reduzindo de forma expressiva a possibilidade de atropelamentos e outros acidentes. A medida contribuirá para um ambiente escolar mais seguro, trazendo tranquilidade aos pais, responsáveis, servidores da escola e à comunidade em geral.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que realize avaliação técnica e adote as medidas necessárias para a **instalação da grade de proteção** em frente à Escola Stange Júnior, atendendo a uma demanda urgente e essencial para a segurança dos alunos.



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310036003500330030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Jhonata Lucio Albino
Vereador e Vice-presidente da câmara municipal



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310036003500330030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310036003500330030003A005000

Assinado eletronicamente por **JHONATA LET'S GO** em **28/11/2025 09:58**

Checksum: **FC830CAB802750FBEC2F97A61003C30C481827A1340D9770C3549B5AE17EC0F1**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310036003500330030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.